



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado
de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

PORTARIA IPEM-MG Nº 041/2020 - ADITAMENTO

A Diretora-geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem-MG, no uso das suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952, considerando a solicitação da comissão, RESOLVE ADITAR à Portaria Ipem-MG nº 044/2018 os seguintes fatos: “supostos recebimentos indevidos de adicional de periculosidade e diária injustificada, envolvimento em acidente de trânsito com veículo oficial e multa por excesso de velocidade”.

Contagem, 01 de outubro de 2020.

Melissa Barcellos Martinelle
Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Barcellos Martinelle, Diretor(a) Geral**, em 09/10/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20048868** e o código CRC **D773C666**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001674/2019-51

SEI nº 20048868